



DECRETO Nº. 3799, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

Exonera Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, Considerando a alínea D do inciso II do Art. 53, c/c o inciso II do art. 188 da Lei Nº 46/90 e observando o conteúdo do processo Administrativo Nº 8767/2011;

Decreta:

Art. 1º Exonera *ex-officio* o servidor **Tarcizo Cirilo** do Cargo efetivo de Auditor Fiscal, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Determino que a Secretaria de Administração e Recursos Humanos proceda à devida anotação em ficha funcional.

Art. 3º Este decreto terá seus efeitos retroagidos a 7 de dezembro de 2011.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Anchieta(ES), 15 de Dezembro de 2011.

PREFEITO MUNICIPAL

Edival José Petri